

Linha Editorial do Portal da UFRB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFRB



Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Vice-Reitora

Georgina Gonçalves dos Santos

GABI

GABINETE DA REITORIA

Chefe de Gabinete

Silvia Cristina Arantes de Souza

ASCOM

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Assessor

César Velame de Carvalho

Equipe Técnica

Edson Paulino da Silva

Fernanda Gonçalves Caldas

Fernanda Simões Braga Araújo

Fernando Antonio Nogueira de Jesus

Ivan Americano da Costa Neto

Karina de Souza Silva

Marcel Teles de Oliveira Pedreira

Renata Machado Gomes

Renato Luz da Silva

Sugestões ou comentários devem ser enviados à
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFRB

Rua Rui Barbosa, 710 - Centro - Cruz das Almas - BA - CEP: 44.380-000
Telefone: (75) 3621-1540 | E-mail: ascom@ufrb.edu.br

ufrb.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece diretrizes para a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), explicitando a linha editorial do Portal institucional (ufrb.edu.br) e as características de suas publicações. Pretende-se, desta forma, desenvolver um relacionamento mais produtivo entre a comunidade acadêmica e a equipe da Assessoria de Comunicação (ASCOM), responsável pela administração de seu conteúdo, alinhando expectativas ao perfil das notícias a serem publicadas.

A ASCOM divulga à comunidade acadêmica e aos diversos meios de comunicação as notícias relativas a eventos, pesquisas, concursos, cursos, congressos, serviços e atividades de extensão oferecidas pela UFRB, além de informações relativas à gestão universitária, no que diz respeito a administração, corpo docente e discente, e servidores técnico-administrativos. As notícias produzidas pela ASCOM são publicadas no Portal da UFRB.

A ASCOM desenvolveu e lançou o primeiro Portal da UFRB na plataforma Joomla! (Versão 1.0) em maio de 2007, substituindo o portal estático existente desde 2006. O portal mudou seu visual em seis momentos (duas vezes em 2007 e uma vez em 2008, 2009, 2010 e 2016), sempre tentando se adequar ao conteúdo que o público precisava para se manter informado. Em junho de 2016, a ASCOM lançou o mais novo Portal da UFRB (Versão 3.6), agora com a identidade do portal institucional do governo federal, padronizando as propriedades digitais e facilitando a busca por informações.

No novo formato, as notícias mais recentes, pela ordem cronológica, produzidas pela ASCOM, ganham destaque na homepage do Portal da UFRB. Eventualmente, as notícias de interesse para o público externo também podem ser encaminhadas em formato de release para a imprensa, reforçando o papel de referência da ASCOM para questões relacionadas à UFRB.

2. RESPONSABILIDADE

A administração das notícias publicadas no Portal da UFRB é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ASCOM), órgão de apoio e assessoramento do Gabinete da Reitoria da UFRB nas áreas de Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Relações Públicas, Design e Publicidade, Internet, Produção Audiovisual e Produção Editorial.

3. MISSÃO

Informar a todos os segmentos da população sobre as atividades acadêmicas da UFRB, enfatizando o noticiário atualizado, com credibilidade, autonomia e ética, contribuindo para a transparência da instituição.

4. OBJETIVO

O objetivo das notícias publicadas no Portal da UFRB é a disponibilização de informação útil, atualizada e de qualidade sobre a UFRB, de acordo com os objetivos da Universidade e interesse de seu público-alvo.

5. PÚBLICO-ALVO

É possível dividir o público-alvo do Portal da UFRB como público interno, externo ou misto, de acordo com o maior ou menor grau de aproximação com a instituição.

Considera-se como público interno, os discentes, docentes, técnicos administrativos, comissionados e funcionários terceirizados da UFRB, que constituem as relações intrínsecas à instituição. Já o que se entende como público misto compreende os prestadores de serviço e familiares dos servidores vinculados à Universidade.

E por fim, identifica-se como público externo a imprensa, as demais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as instituições públicas, autarquias e organizações ligadas à educação; a exemplo do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional da Educação (CNE), Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), entre outras.

6. ESCOPO

O conteúdo das notícias publicadas no Portal da UFRB está enquadrado nas seguintes temáticas:

a) Administração - informações relativas à gestão universitária, no que diz respeito a Administração Central, Centros de Ensino e demais unidades acadêmicas e administrativas da UFRB. Exemplos: notas públicas, moções de pesar, assinaturas de convênios etc.

b) Central do Aluno - notícias relativas ao público discente da Graduação ou Pós-Graduação. Exemplos: escalonamento de matrícula, oportunidades de bolsas de estudo, monitorias e estágios, programa de mobilidade estudantil, programa de permanência qualificada etc.

c) Cursos e Eventos - informações sobre cursos e eventos que tenham a participação ou organização da UFRB. Exemplos: Reencôncavo, Semana Acadêmica, Reconcitec, Fórum 20 de novembro, Seminário de Extensão etc.

d) Cultura e Extensão - matérias sobre programas e projetos de extensão e atividades culturais que tenham a participação ou organização da UFRB. Exemplos: cursos de idioma, serviços oferecidos à comunidade, sessões dos cineclubes, apresentações do coral da UFRB, visitas institucionais etc.

e) Pesquisa Acadêmica - divulgação científica, tornando público os projetos de pesquisa, seus resultados e impactos para a sociedade. Exemplos: publicação de revistas científicas, trabalhos desenvolvidos por grupo de pesquisas etc.

f) Concursos e Seleções - notícias sobre concursos e processos seletivos da UFRB, seja para docentes, discentes ou técnicos administrativos. Exemplo: divulgação de abertura de editais.

g) Ensino: matérias que versem sobre temáticas relacionadas aos cursos oferecidos pela UFRB. Exemplos: avaliações do MEC, oferta de cursos, visitas e colaborações de profissionais de outras instituições etc.

h) Externas: informações encaminhadas por instituições ligadas ao Ensino Superior, cujo conteúdo seja de interesse do público-alvo da UFRB. Exemplos: bolsas de estudos, financiamento de pesquisas, chamada para projetos, premiações voltadas aos universitários etc.

Eventualmente, notícias versando sobre outros temas poderão ser avaliadas para publicação, caso o assunto seja considerado de interesse do público-alvo do Portal da UFRB.

7. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE SUGESTÕES

As sugestões de divulgação para o Portal da UFRB devem obedecer aos procedimentos descritos no Guia de Produtos e Serviços da ASCOM, a saber:

a) Todas as solicitações de divulgação encaminhadas à ASCOM devem ser registradas no SIGASCOM, sistema de gerenciamento de produtos e serviços da ASCOM;

b) Para efetuar o registro no SIGASCOM, o solicitante deve preencher o formulário de solicitação de divulgação disponibilizado no site da ASCOM (ufrb.edu.br/ascom/divulgacao);

c) O responsável pela solicitação deve atentar para o preenchimento completo do formulário, fornecendo todas as informações necessárias para a avaliação da divulgação;

d) Sempre que enviar conteúdos produzidos por terceiros (fotos, textos, vídeos), o solicitante deve citar as fontes corretamente;

e) Os anexos de documentos devem ser encaminhados em formato PDF. Não se fará alterações e correções nos anexos de documentos enviados pelo solicitante;

f) Os anexos de fotos devem ser enviados em formato JPG, em resolução mínima de 1024 x 768 pixels e com indicação de autoria;

g) O conteúdo das solicitações deve se enquadrar em uma das temáticas abordadas pelo Portal institucional (ver item 6);

h) As notícias e/ou eventos a serem divulgados devem, necessariamente, ter a participação ou organização da UFRB;

i) As solicitações devem ser feitas de acordo com a necessidade dos usuários. No entanto, sugere-se que sejam encaminhadas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência do fato ou evento, levando em consideração o prazo para atendimento da solicitação;

j) O envio de sugestões não determina a publicação do conteúdo informado, nem obriga o Portal da UFRB ao dever de publicar.

8. PROCEDIMENTOS PARA PRODUÇÃO TEXTUAL

A produção de textos para divulgação por meio do Portal da UFRB obedecerá aos seguintes procedimentos:

a) A avaliação das informações recebidas será realizada pelos profissionais de jornalismo da ASCOM, que analisarão a possibilidade de publicação do conteúdo, conforme critérios técnicos da área jornalística;

b) Todos os textos passarão por revisão pelos profissionais de jornalismo da ASCOM, que se reservam ao direito de editar título e conteúdo da sugestão, sem, no entanto, alterar o sentido original do texto;

c) Cabe à equipe de jornalismo da ASCOM classificar a sugestão recebida de acordo com a temática mais adequada (ver item 6);

d) O acompanhamento da solicitação será realizado por meio dos contatos disponibilizados pelo responsável pela solicitação;

e) A realização dos trabalhos seguirá a seguinte ordem de prioridade: conteúdo institucional, sob demanda do Gabinete da Reitoria; solicitações de interesse da Administração Central; solicitações de interesse geral, por ordem de recebimento.

f) A produção dos textos dependerá do volume das demandas. O prazo máximo de atendimento será de até 10 (dez) dias após a solicitação.

9. AVALIAÇÃO DAS SUGESTÕES PARA PUBLICAÇÃO

As sugestões recebidas para o Portal da UFRB serão avaliadas conforme critérios técnicos da área jornalística, objetivos institucionais e interesse do público-alvo. De acordo com o seu conteúdo, não serão aprovadas as sugestões que:

a) Não respeitem os princípios institucionais constantes no Estatuto da UFRB;

- b) Tenham caráter exclusivo de promoção pessoal e/ou profissional de docentes, discentes ou técnicos administrativos;
- c) Não contem com a participação e/ou organização da UFRB no fato ou evento;
- d) Reproduzam conteúdos de terceiros (fotos, textos, vídeos etc) sem citar as fontes correlatas;
- e) Não disponibilizem o contato do solicitante para checagem das informações sugeridas para publicação;
- f) Não disponibilizem as informações mínimas necessárias (Quem? O que? Quando? Onde? e Por quê?) para que os profissionais de jornalismo da ASCOM possam analisar a sugestão;
- g) Não atendam ao prazo estipulado de, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência do fato ou evento, para que a divulgação possa ser feita a contento;
- h) Façam menção a qualquer atividade que viole as leis brasileiras;
- i) Contenham insultos, palavrões, referências preconceituosas e difamatórias a terceiros;
- j) Configurem propaganda ou campanha publicitária externa;
- l) Atinjam um público específico, restrito e contabilizável, cujo informe possa ser veiculado de forma eficaz por outros meios, a exemplo de e-mail e/ou redes sociais;

m) Versem sobre assuntos relativos às entidades de classe representantes dos discentes e dos servidores técnicos administrativos ou docentes, tais como sindicatos, movimento estudantil, diretórios acadêmicos e outros.

n) Versem sobre a aprovação de trabalhos e/ou participação de docentes e discentes em fóruns, seminários, simpósios ou demais eventos científicos;

o) Versem sobre a aprovação de trabalhos de docentes e discentes em publicações científicas;

p) Façam referência à elaboração de planejamentos estratégicos setoriais pelas unidades administrativas;

q) Façam referência a reuniões administrativas. A exceção é a cobertura da agenda oficial da Reitoria, quando de interesse público;

r) Façam referência a alterações e encaminhamentos dos processos seletivos da UFRB (resultados, boletins de desempenho, retificações, extensão de prazos, mudança de local de prova etc);

s) Façam referência a alterações e encaminhamentos dos concursos da UFRB (homologação das inscrições, prorrogação de prazos, local de provas, resultados etc);

t) Os casos controversos não previstos nesta linha editorial serão avaliados pela equipe de jornalismo da ASCOM.

10. LINHA EDITORIAL

O Portal da UFRB se configura como um canal à disposição da comunidade acadêmica para informar e ser informada a respeito das principais atividades relacionadas à Universidade. O canal também dialoga com o público externo, servindo como uma fonte oficial para divulgação de informações institucionais e agente de intermediação na validação das sugestões recebidas e sua posterior divulgação no âmbito interno.

A abordagem das notícias por temática - vale lembrar: Administração, Central do Aluno, Cursos e Eventos, Cultura e Extensão, Ensino, Concursos e Seleções, Pesquisa Acadêmica e Externas - tem como objetivo atender a uma ampla gama de assuntos de interesse da comunidade acadêmica, relacionados a suas atividades. Portanto, os assuntos abordados devem expressar/traduzir os objetivos institucionais (resumidos em três eixos principais: Ensino, Pesquisa e Extensão) e do público a ser alcançado pela informação.

Para tanto, a equipe de jornalismo da UFRB, responsável pela avaliação e produção do conteúdo para divulgação, utilizará, preferencialmente, linguagem que dialogue com os diversos públicos da instituição, evitando textos rebuscados ou estrangeirismos, visando uma comunicação simples e direta assentada em princípios jornalísticos.

O Portal da UFRB disponibiliza formulários online para o envio de sugestões de fatos e eventos relacionados à UFRB pelos docentes, discentes, técnicos administrativos e eventuais colaboradores. Assessorias de imprensa de outras instituições também podem enviar releases e/ou comunicados, contudo sua publicação fica a critério da equipe de jornalismo da ASCOM.

Caso não envolva a comunidade da UFRB, mas verse sobre um tema de seu interesse, conforme avaliação da equipe de jornalismo, a sugestão será postada como temática Externa.

A equipe de jornalismo da ASCOM se reserva ao direito de recusar as sugestões que não estejam alinhadas com a linha editorial do Portal da UFRB, em especial aquelas que não atendam às especificações presentes neste documento.

Se julgar necessário por qualquer motivo, em qualquer momento, a equipe de jornalismo da ASCOM pode retirar do ar textos baseados em sugestões recebidas, sem avisar aos remetentes. No entanto, caso não haja problemas conflitantes com esta linha editorial, o conteúdo ficará publicado por tempo indeterminado em seu site (ufrb.edu.br/portal).

Por fim, ressaltamos que a construção da linha editorial do Portal da UFRB é um trabalho contínuo que demanda a participação de todos. Por sua vez, a ASCOM busca trabalhar de forma a manter um diálogo aberto com seu público-alvo, de forma a aprimorar a comunicação na Universidade.

11. DIREITOS AUTORAIS

A reprodução do conteúdo informativo do Portal da UFRB em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso é permitida mediante a citação nominal da ASCOM como sua fonte de origem.

O Portal da UFRB observa a Lei de Direitos Autorais Nº 9.610, de 19/02/98, do Governo Federal Brasileiro.



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia